



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, junto ao Setor responsável, estudo técnico para viabilizar a revitalização do Playground da EMEIEF Professor Júlio Nunes Nogueira, localizada na Rua Atlas nº 47 Jardim do Estádio.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, junto ao Setor responsável, estudo técnico para viabilizar a revitalização do Playground da EMEIEF Professor Júlio Nunes Nogueira, localizada na Rua Atlas nº 47 Jardim do Estádio.

JUSTIFICAMOS, a presente Indicação tem por objetivo atender às reivindicações apresentadas por pais e responsáveis de alunos da EMEIEF Professor Júlio Nunes Nogueira, que relataram situações que demandam atenção do Poder Público para garantir um ambiente escolar mais adequado e seguro.

Em visita realizada à unidade escolar, foi constatado que a área destinada ao Playground, onde a areia apresenta sinais de contaminação por fezes e urina de animais, especialmente de gatos que circulam livremente pelo espaço, além do forte odor constatado no local, tal condição representa potencial risco à saúde das crianças. Como alternativa, solicitamos avaliação para viabilizar a higienização da areia e posterior a substituição da área por piso emborrachado ou solução equivalente, modelo já adotado em unidades escolares mais modernas, proporcionando maior segurança, higiene e qualidade ao espaço destinado às crianças.

Diante do exposto, torna-se necessária a realização de estudos técnicos e a adoção das medidas cabíveis para promover a revitalização do Playground da EMEIEF Professor Júlio Nunes Nogueira, garantindo melhores condições conforto, segurança e saúde para funcionários e alunos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003100380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.